

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 363/89

Data: 16.10.89

SÚMULA: Declara de utilidade pública o Clube

de Mães Estrela Azul.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. lº - Fica declarado de utilidade pública o Clube de Mães Estrela Azul da localidade de Duas Barras, Município de Capanema.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema Estado do Paraná, aos 16 dias do mes de outubro de 1989.

Egon Paulo Grams Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Marli Lucca Secretária de Administração